



Câmara Municipal de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 15 15 SQ,

realizada em 26/10/21

51 adendo

Antonio Carlos Trindade

Presidente

INDICAÇÃO Nº 384 / 2021

Assunto: Solicita a Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) em Bertoga.

Ref.: GVMAQ – 041/2021

Bertoga, 26 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde que prestam serviços aos usuários do SUS que necessitam de atendimentos especializados, por encaminhamento da Unidade Básica de Saúde.

São ofertados no CEO, especialidades do tipo: periodontia especializada, diagnóstico bucal com ênfase na detecção do câncer de boca, cirurgia oral menor, endodontia, prótese dentária e atendimento a portadores de necessidades especiais.

É sabido que o município oferece algumas especialidades dentro das unidades básicas de saúde, porém, isso não é o ideal para o melhor aproveitamento da gestão do atendimento pró saúde bucal, já que a UBS é destinada aos atendimentos primários. O CEO, visa atender a demanda referenciada da UBS, em local próprio e devidamente estruturado para oferecer o melhor atendimento especializado.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Das nove cidades que compõem a baixada santista, apenas Bertiooga e Mongaguá ainda não possuem um Centro de Especialidades Odontológicas.

Importante relatar que o Ministério da Saúde, fornece verba de até R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) para a implementação e até R\$15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), mensais para manutenção do CEO.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, com o intuito de diminuir o fluxo de pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, a espera por consultas especializadas e promover mais qualidade nos atendimentos odontológicos aos moradores de Bertiooga, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que por meio das secretárias competentes, adote as medidas necessárias para implantar no nosso município um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente


Macário Antunes Quirino
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora